

**CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**Lei nº 4.926/2013**

**PAUTA:**

**PROPOSTA DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E  
DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Valinhos, convocados formalmente por meio de publicação feita nos Atos Oficiais de 17 de fevereiro de 2023, para apreciarem o Parecer Consolidado da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) nº 09/2023, com a seguinte ordem do dia: **“revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços do Município de Valinhos”**. Estiveram presentes o presidente do Conselho, engº Walter Gasi, que também é presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV); o diretor-geral da ARES-PCJ, Dalto Fávero Brochi; o analista de fiscalização e regulação da ARES-PCJ, André Rodrigues Felipini; o analista de fiscalização e regulação da ARES-PCJ, Paulo Marcos Faria Maciel; a representante de órgão de defesa do consumidor, Maria Vilma de

ART

amp

Albuquerque; a representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Maria Benedita das Dores; a representante de organização da sociedade civil, Aline Cristina do Prado; o representante de entidade técnica, Edilson Pentean; o representante de órgão governamental relacionado a saneamento básico, Paulo Henrique Perin Facini; e o representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, Marcello César Lino. Não compareceu à reunião representante de usuários de serviços de saneamento básico. Também participou como membro suplente do Conselho o diretor do Departamento Financeiro do DAEV, Joel Marcello Saballo; e a Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas, Maria Gabriela Gadiolli Angeli, para redação da presente ata. A reunião teve como sequência: **1) Abertura; 2) Apresentação da ARES-PCJ; 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços do Município de Valinhos pela ARES-PCJ; 4) Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado pelos membros; 5) Outros assuntos.**

**1) Abertura:** o eng<sup>o</sup> Walter Gasi, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV) e do Conselho, iniciou a reunião ordinária dando boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos membros do Conselho e dos representantes da ARES-PCJ, passando a palavra à Agência Reguladora; **2) Apresentação da ARES-PCJ:** o diretor-geral, Dalto Fávero Brochi, fez uma breve explanação sobre as atividades da Agência Reguladora, destacando a função de regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, com base em normas e indicadores que garantam sua excelência e

ARF

aus

contribuam para o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e poder público. Explicou que esse tipo de análise e fiscalização é aplicável a todos os municípios regulados, por meio de equipe técnica capacitada, que faz um aprofundado trabalho com o objetivo de comprovar investimentos e garantir que os trabalhos desempenhados pelo prestador sejam exequíveis. O diretor-geral da ARES-PCJ ainda explicou a finalidade do Parecer Consolidado e sobre a função do Conselho, que tem como atribuições avaliar as propostas de fixação, a revisão e reajuste tarifário dos serviços, assim como encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico em Valinhos. **3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços do Município de Valinhos pela ARES-PCJ:** a Agência Reguladora deu sequência à reunião, explicando todo o Parecer Consolidado aos presentes, passando pela exposição das informações quanto à solicitação de revisão, o último reposicionamento tarifário, sobre o pagamento de taxa de regulação, dados de ouvidoria, índices de atendimento e prazos, campanhas de divulgação, pesquisa de satisfação (atendimento, tratamento de água e esgoto, leitura e entrega correta da conta, pressão, regularidade de fornecimento, qualidade e falta de água, tarifa social). Também expôs os dados da estrutura operacional, do planejamento municipal de saneamento básico, sobre o monitoramento da qualidade da água distribuída, de pressão e fiscalização direta dos sistemas de água e esgoto e das condições gerais; sobre a fiscalização indireta por indicadores de desempenho, relação de investimentos, inclusive os previstos realizados e realizados não previstos; os investimentos

ARF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Macedo" and other initials.

previstos para o próximo período tarifário; os registros fotográficos de investimentos, com destaque à obra de duplicação da adutora do Rio Atibaia. Dentro da análise econômico-contábil, foram apresentadas as questões da revisão tarifária, com a dinâmica inflacionária no período recente e custeio, por exemplo, com produtos químicos, energia elétrica, combustíveis, materiais para manutenção e conservação, entre outros; índices de faturamento, inadimplência, receitas irrecuperáveis, gastos, defasagem tarifária, custo médio atual, cálculo de tarifa média praticada, análise e diagnóstico das disponibilidades financeiras, projeções ao próximo período, projeções de Despesas de Exploração (DEX) e de Depreciação, Amortização e Provisões (DAP); projeções de outras receitas e volume faturado; a tarifa média necessária, a praticada e comparativo de tarifas. Na sequência a ARES-PCJ explanou sobre a necessidade do DAEV em cumprir o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), firmado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), para otimização e ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Capuava, e dos investimentos a serem feitos para tal finalidade; e o pagamento da dívida do Programa de Saneamento de Núcleos Urbanos (PRONURB), destinado à realização de investimentos atinentes à produção, adução, reservação e distribuição de água tratada, bem como à coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários no Município de Valinhos. Também foram apresentados os cenários de projeções e tarifa necessária, com o cálculo de reposicionamento necessário por cenário e passando à conclusão, as recomendações e as considerações finais. Ainda foram demonstrados os dados contidos nos anexos do parecer. **4) Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado**

AREF

am

Maced

25

✗

✗

✗

✗

**pelos membros:** foi exposto aos membros pela Agência Reguladora que o último reajuste tarifário havia sido autorizado pela ARES-PCJ em novembro de 2021, com aplicabilidade a partir de fevereiro de 2022, na ordem de 17,20% (dezessete vírgula vinte por cento). A ARES-PCJ explicou que dentro da proposta da Agência Reguladora para o próximo período, a pedido de Valinhos, na cidade passará a existir a categoria pública, para imóveis da Municipalidade; a ampliação da tarifa social residencial para todas as faixas de consumo, ampliando o benefício para famílias de baixa renda inscritos no Cadastro Único (CadÚnico); e ainda explicou sobre a possibilidade para que Microempreendedores Individuais (MEIs) possam requerer a tarifa residencial, não precisando mais ser enquadrado na tarifa comercial. Na sequência a ARES-PCJ explicou que a revisão tarifária proposta pela Agência Reguladora e a ser aplicada para o próximo período, para garantir que os serviços de água e esgotos sejam exequíveis na cidade e para autossustentabilidade das operações da Autarquia Municipal, compreende os índices de 39,75% à categoria residencial, de 25% para as categorias comercial e industrial, em todas as faixas de consumo; e de 5,90% sobre os atuais valores dos preços públicos dos demais serviços prestados pelo DAEV. Foi explicado que a regra aplicada a Valinhos é a mesma que a ARES-PCJ aplica às demais cidades associadas e sanadas dúvidas apresentadas pelos presentes. Concluída a explanação, e não havendo mais manifestação, foi colocada em votação o Parecer Técnico da ARES-PCJ nº 9/2023, que foi aprovado por unanimidade. **5) Outros assuntos:** finalizada a reunião, o DAEV informou que aguardará a publicação e o envio da respectiva resolução pela ARES-PCJ.

ARF

ARF

Fl. 1-6, da Ata do Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Valinhos, de 24/2/2023.

autorizando a Prefeitura Municipal de Valinhos e a Autarquia Municipal a efetuarem os procedimentos legais, como decretos e outros atos administrativos, visando à aplicação da revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços do Município de Valinhos, ora aprovado. Após, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Não havendo mais nada a registrar, eu, Maria Gabriela Gadiolli Angeli, redigi a presente ata, que segue assinada por todos participantes da reunião, em ordem alfabética:



Aline Cristina do Prado

**Representante de Organização da Sociedade Civil**



André Rodrigues Felipini

**Analista de Fiscalização e Regulação da ARES-PCJ**




Dalto Fávero Brochi

**Diretor-geral da ARES-PCJ**



Edilson Pentean

**Representante de Entidade Técnica**

  
Marcello César Lino

**Representante dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico**

  
Maria Benedita das Dores

**Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente**

  
Maria Vilma de Albuquerque.

**Representante de Órgão de Defesa do Consumidor**

  
Paulo Henrique Perin Facini

**Representante de órgão governamental relacionado a saneamento básico**





Fl. 1-8, da Ata do Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Valinhos, de 24/2/2023.

*Paulo Marcos Faria Maciel*  
Paulo Marcos Faria Maciel

**Analista de Fiscalização e Regulação da ARES-PCJ**

*Ø*

*W. Gasi*  
Walter Gasi

**Presidente do Conselho**




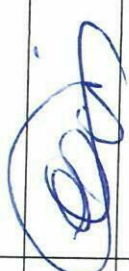


**LISTA DE PRESEÇA****1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023****Conselho Municipal de Regulação e Controle Social – Valinhos**

Data: 24 de fevereiro de 2023 | Horário: 10h00

Local: DAEV – Rua Orozimbo Maia, nº 1054, Jardim Pinheiros, Valinhos/SP.

**TITULARES**

<b>NOME</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>WALTER GASI</b> Representante do DAEV	WALTER.GASI@daeV.org.br	
<b>PAULO HENRIQUE PERIN FACINI</b> Representante Órgão Governamentais relacionados ao setor de Saneamento	PAULOHPFACINI@HOTMAIL.COM	
<b>MARCELLO CESAR LINO</b> Representante dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento	LINO.MARCELLO@DAEV.ORG.BR	
<b>MARCELO ANDRADE DA SILVA</b> Representante do Órgão de Defesa do Consumidor		
<b>EMERSON ROBERTO FERRARI</b> Representante dos Usuários dos Serviços de Saneamento		
<b>EDILSON PENTEAN</b> Representante das Entidades Técnicas	EPENTEAN@GMAIL.COM	
<b>MARIA APARECIDA FALLEIROS ZORZATO</b> Representante de Organização da Sociedade Civil		
<b>LILIAN GONÇALVES CHAVES</b> Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente		







**LISTA DE PRESEÇA**  
**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

**Conselho Municipal de Regulação e Controle Social – Valinhos**

Data: 24 de fevereiro de 2023 | Horário: 10h00

Local: DAEV – Rua Oroszimbo Maia, nº 1054, Jardim Pinheiros, Valinhos/SP.

**SUPLENTES**

NOME	E-MAIL	ASSINATURA
<b>JOEL MARCELO SABALLO</b> Representante do DAEV	joel.saballo@daev.org.br	
<b>ALEXANDRE EMERSON DE OLIVEIRA</b> Representante Órgão Governamentais relacionados ao setor de Saneamento		
<b>MARCELLO C LINO DANIELA VERONEZI</b> Representante dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento	LINO.MARCELLO@DAEV.ORG.BR	
<b>MARCOS EDUARDO FERREIRA MACHADO</b> Representante dos Usuários dos Serviços de Saneamento	paccan@valinhos.sp.gov.br	
<b>HELIO BORTOLETTO JÚNIOR</b> Representante das Entidades Técnicas		
<b>ALINE CRISTINA DO PRADO</b> Representante de Organização da Sociedade Civil	ceandimac@potevite.valinhos.org	
<b>BENEDITA MARIA DAS DORES</b> Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente	dasdoras12@gmail.com	

**LISTA DE PRESENÇA**




**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

**Conselho Municipal de Regulação e Controle Social – Valinhos**

Data: 24 de fevereiro de 2023 | Horário: 10h00

Local: DAEV – Rua Orozimbo Maia, nº 1054, Jardim Pinheiros, Valinhos/SP.

**VISITANTES**

NOME	ÓRGÃO/E-MAIL	ASSINATURA
DALTO FAVERO BROCHI	ARES-PCJ	
ANDRÉS RODRIGUES FELIPINI	ARES-PCJ	
MARIA GABRIELA SIMIONI ANGELO	DAEV	
Paulo Marcos Faria Maciel	ARES-PCJ	